Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 354/17
Em 15/08/17
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o artigo 124, § 2º, Inciso VII, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentam à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO OLIVEIRA LEAL NETO**, ocorrido no dia 14 de agosto do corrente ano, nesta cidade de Itaberaba.

Francisco Oliveira Leal Neto, mais conhecido como **Fan**, nasceu em Itaberaba em 14/04/1952 e aqui residiu por toda a sua vida. Era casado com a Senhora Eugênia Maria Macedo Leal, servidora aposentada da Câmara de Vereadores, com quem teve dois filhos: Leonardo Macedo Leal e Wendel Macedo Leal, os quais lhe deram 04 (quatro) netos: Lavinia Rocha Leal, Sarah Rocha Leal, Liz Leal e Iago Leal.

Fan trabalhou no antigo Banco Econômico, foi pecuarista e ultimamente atual como empresário do ramo moveleiro. Sempre foi muito ligado e dedicado ao esporte itaberabense, apoiando e incentivando o futebol amador da nossa cidade. Presidiu por várias vezes o tradicional Humaitá Sport Clube. Também foi Presidente da Liga Desportiva de Itaberaba e um dos baluartes da histórica conquista do campeonato intermunicipal de futebol 2016 pela Seleção de Itaberaba.

Partiu precocemente no último dia 14 do corrente mês, aos 65 anos de idade, deixando consternados familiares, inúmeros amigos, e uma enorme lacuna na família itaberabense.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresenta publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se neste momento de dor.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, em 15/08/2017.

VEREADORES: